



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005460/2022-18**

**PORTARIA Nº 2.393/2022**  
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Alessandra Pedral de Santana Suzart, constante no expediente GED nº 20.27.0206.0000053/2022-76;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Atualizar a designação da Servidora Fernanda Tageanne Correia Gama, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, nos períodos de 08 de setembro a 16 de outubro de 2022 e de 28 de outubro a 06 de novembro de 2022, sendo o último interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005460/2022-18**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 08 de setembro a 16 de outubro de 2022 e de 28 de outubro a 06 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 07/10/2022 08:51:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005460/2022-18**.